



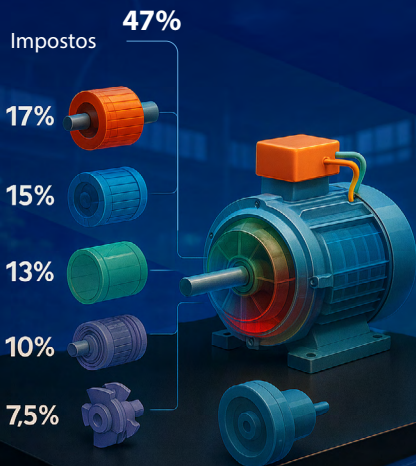
REFORMA TRIBUTÁRIA

A LEITURA DA FIESC

FIESC

Cumulatividade

percentual de impostos
no produto final



Simplificação,
pelo fim da
cumulatividade
e da guerra fiscal



Industrial catarinense: a Reforma Tributária é um marco histórico e uma das principais reformas estruturantes para o país. Nos coloca mais próximo dos padrões internacionais, junto aos 174 países que já operam com o modelo de IVA (Imposto sobre Valor Agregado).

Embora o texto aprovado no Congresso não seja o ideal, ele representa um avanço significativo, pela **simplificação**, pelo fim da **cumulatividade** e da guerra fiscal entre os estados. Estudo da CNI mostra que, em 15 anos, o efeito acumulado da Reforma Tributária deve **adicionar 12% a mais no PIB** em comparação com o que seria sem a Reforma.

Entre os principais desafios que ainda estão pela frente estão a alíquota efetiva dentro do limite máximo de 26,5%, a redistribuição de recursos entre os estados e a definição do Comitê Gestor do IBS.

Para a indústria, corrige a distorção histórica na carga de impostos, que pesa mais sobre o setor em comparação com os demais.

Acreditamos que é um instrumento que favorece a competitividade da indústria e o desenvolvimento do país.

Gilberto Seleme
Presidente da FIESC

Pontos Positivos

da Reforma Tributária



1. Fim da cumulatividade, desoneração de investimentos, de exportações e ganhos de competitividade

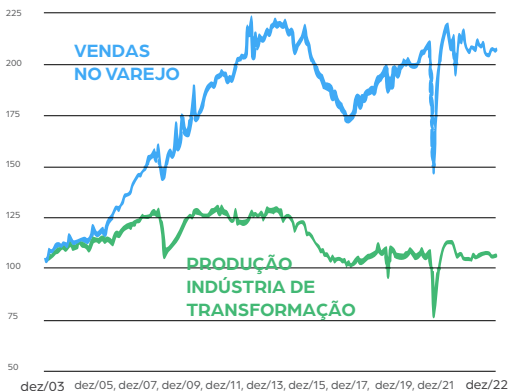
A Reforma elimina a cobrança de tributos em cascata, assegurando que **exportações e investimentos sejam totalmente desonerados** — o que beneficia especialmente a indústria catarinense, fortemente exportadora e investidora.

O novo sistema supera o atraso e a complexidade dos atuais mecanismos de restituição tributária, tanto pela aquisição de máquinas e equipamentos como para exportação. A FIESC estimou que a ausência de correção sobre os créditos de ICMS sobre investimentos — hoje devolvidos em 48 parcelas — representa uma perda financeira de cerca de 30% do valor do crédito.



Além disso, a CNI calcula que o modelo vigente, de "imposto sobre imposto", torna os produtos brasileiros, em média, 7,4% mais caros do que os concorrentes internacionais. Isso reduz a competitividade das empresas brasileiras, tanto no mercado interno quanto no externo, contribuindo para a desindustrialização e para a estagnação econômica observada nas últimas décadas.

Vendas Crescentes e Produção Industrial Estagnada no Brasil



2. A Simplificação do sistema tributário vai se traduzir em investimento



**R\$ 310
bilhões**

custo estimado
para pagar tributos

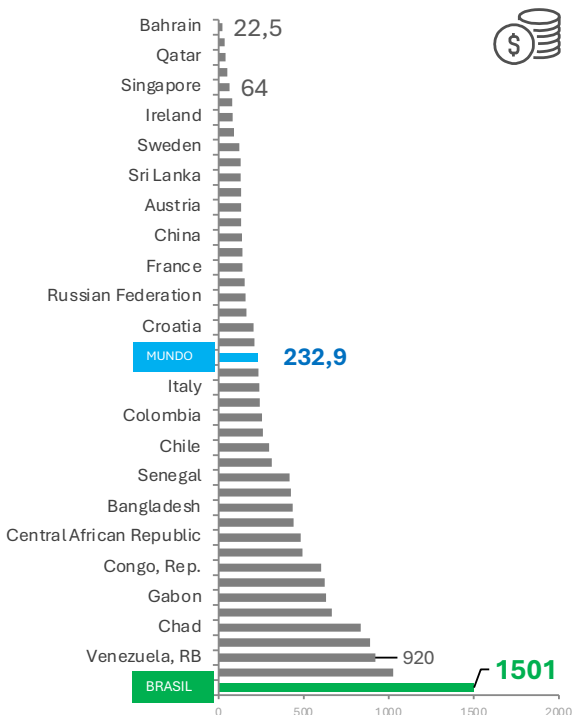
O modelo de IVA (Imposto sobre Valor Agregado) **reduz a complexidade** do sistema atual, gerando **custos administrativos menores** e maior **segurança jurídica** para as empresas. Estudo da FGV mostra que o custo para **pagamento de tributos – estimado em R\$ 310 bilhões** por ano – é o segundo



item que mais impacta o Custo Brasil. Hoje, as empresas brasileiras gastam **1,5 mil horas de trabalho** ao ano para calcular e pagar tributos. A média dos países da OCDE é de 150 horas anuais. Com a Reforma Tributária, é possível que essas horas sejam reduzidas para 800.

Isso significa que parte dos recursos que hoje são destinados à contratação de serviços jurídicos e tributários poderá ser redirecionada para atividades produtivas. Liberando **recursos para atividades que impulsionam** a competitividade — como a abertura de novos mercados, o aperfeiçoamento de processos e o desenvolvimento de produtos de maior valor agregado.

Horas para calcular e pagar os tributos em 2019



Fonte: Banco Mundial



3. Equalização da carga tributária da indústria e desenvolvimento econômico



No sistema tributário de hoje, a indústria paga proporcionalmente mais impostos do que outros setores. Estimativa da CNI revela que **a indústria de transformação chega a pagar 47,4% do valor total de sua produção**, enquanto o setor de serviços paga cerca de 23% e a agropecuária apenas 6,3% do total produzido pelo setor.

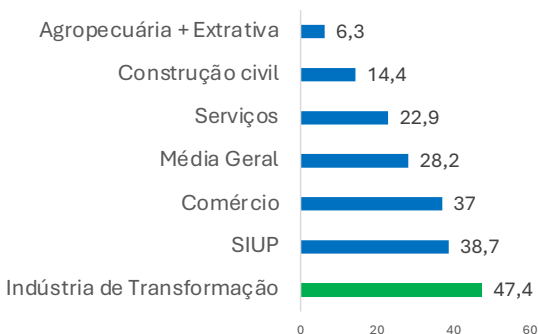
A Reforma promove uma **distribuição mais equilibrada**, corrigindo distorções históricas e **aumentando a competitividade industrial**.

Pontos Positivos da Reforma Tributária

Essa adequação é decisiva para a redução da carga sobre a indústria e, portanto, para o fortalecimento de toda a economia. Não há país desenvolvido sem uma indústria forte, capaz de gerar empregos qualificados, inovação e exportações de alto valor agregado.

Carga Tributária Brasileira nos Diferentes Setores

(% do PIB setorial)



Fonte: Firjan



4. Compromisso de não aumentar a carga com base em exceções

Caso a arrecadação fique abaixo do previsto, a proposta é rever exceções e não elevar a alíquota geral, de 26,5%. **Rever exceções antes de elevar a alíquota geral é uma medida que fortalece a equidade, tornando o sistema tributário mais justo.**



Pontos de Atenção

da Reforma Tributária



1. Alíquota efetiva muito alta



A alíquota efetiva definida do IVA, de **26,5%**, **é a segunda mais alta do mundo**, atrás apenas da Hungria (27%). É uma carga elevada, que encarece o consumo, reduz o poder de compra das famílias e limita o crescimento do mercado interno. Se a alíquota fosse menor, a demanda por produtos da nossa indústria poderia crescer de forma expressiva, impulsionando a economia e o emprego. Considerando que os legisladores decidiram manter a arrecadação total, para uma alíquota menor seria necessário reduzir o número de exceções. Contudo, mais importante é reduzir o tamanho do Estado brasileiro otimizando o gasto público e aumentando a eficiência. Ou seja, Reforma Administrativa é imprescindível.

2. Arrecadação em Santa Catarina e o fim dos Incentivos de ICMS

Com a mudança da tributação da origem para o destino, **Santa Catarina** — que produz muito mais do que consome — **corre o risco de perder arrecadação**. Uma arrecadação inferior pode **afetar investimentos públicos** e políticas de incentivo que sempre contribuíram para o dinamismo da nossa economia.

É verdade que o **fim da guerra fiscal torna a competição entre estados mais justa**, mas os incentivos via ICMS deixarão de existir, **reduzindo a capacidade do Estado de disputar novos empreendimentos**.



Com isso, muitas empresas podem optar por se instalar mais perto de seus consumidores — em São Paulo, por exemplo — ou de seus fornecedores — no Centro-Oeste, no caso da indústria de alimentos.

Diante desse novo cenário, **é fundamental que SC seja capaz de atrair empreendimentos por outros fatores**, como infraestrutura adequada, mão de obra qualificada, segurança e qualidade de vida.

Será cada vez mais importante **reivindicar com firmeza investimentos em infraestrutura** — rodovias, energia e tecnologia da informação — especialmente no interior, para que Santa Catarina continue sendo um polo competitivo, produtivo e inovador.

3. Distribuição desigual do Fundo de Desenvolvimento Regional



O fundo criado para compensar o fim da guerra fiscal acaba favorecendo de forma desproporcional os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, enquanto Santa Catarina, que sempre esteve na linha de frente da industrialização, receberá um retorno muito menor.



O cenário poderia ter sido ainda mais desfavorável, não fosse a forte **atuação da FIESC** junto aos parlamentares catarinenses, que **garantiu o aumento da destinação de recursos do FDR para o estado** — de pouco mais de R\$ 500 milhões para cerca de R\$ 1 bilhão por ano. Ainda assim, as regras continuam privilegiando principalmente os estados do Norte e Nordeste, o que deve servir de alerta aos nossos governantes.

Será indispensável **planejar com precisão e adotar estratégias eficazes de desenvolvimento regional**.

4. Incerteza sobre o Comitê Gestor do IBS (Recurso dos Estados e Municípios)

O Comitê Gestor do IBS tem gerado apreensão entre empresários e gestores públicos, sobretudo pela **falta de clareza sobre suas competências e pela indefinição das regras operacionais**. A proposta concentra poder em um órgão nacional ainda sem estrutura definida, responsável por administrar bilhões em arrecadação e repasses, o que traz incertezas jurídicas e administrativas.



Hoje, nem estados, nem municípios sabem exatamente quais serão os critérios de fiscalização, ou **quais mecanismos terão para contestar decisões do Comitê**. Essa indefinição preocupa porque compromete a previsibilidade — elemento essencial para o planejamento e para o equilíbrio fiscal dos entes federativos.

É importante que essas questões sejam esclarecidas com rapidez e transparência, para que o novo sistema não substitua a complexidade atual por um modelo centralizado e pouco previsível, capaz de gerar disputas e atrasar decisões de investimento.

Uma grande oportunidade para o Brasil.

A Reforma Tributária inaugura uma nova fase na relação entre Estado e contribuinte.

A preservação dos princípios fundamentais do novo IVA — não cumulatividade, simplificação e equidade — representa um marco para o ambiente de negócios. Com regras mais claras e justas, a indústria, hoje o setor mais penalizado do sistema tributário, reencontrará espaço para crescer e inovar.

Esse avanço dá ao Brasil uma grande oportunidade para a reindustrialização, impulsionando a produtividade e a competitividade.

Mais do que uma **Reforma Tributária**, trata-se de um passo decisivo rumo a um novo ciclo de desenvolvimento — porque não há nação próspera sem uma indústria forte e dinâmica.



REFORMA TRIBUTÁRIA

A LEITURA DA FIESC



FIESC.COM.BR
0800.048.1212



***Federação das Indústrias do
Estado de Santa Catarina***

*Rodovia Admar Gonzaga. 2765
Itacorubi - 88034-001
Florianópolis/SC*